



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**Proposta de Lei n.º 254/XII**  
**(Orçamento do Estado para 2015)**

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Artigo 67.º

**Controlo de recrutamento de trabalhadores nas administrações regionais**

1 - [...].

2 - [...].

3 - **As situações excepcionais previstas no artigo 47º são autorizadas pelos respectivos membros dos Governos Regionais responsáveis pela área das Finanças e da Administração Pública.**

4 - [anterior n.º 3].

5 - [anterior n.º 4].

6 - [anterior n.º 5].

Palácio de S. Bento, 13 de novembro de 2014.

O Deputado do Grupo Parlamentar do CDS-PP

Rui Barreto